



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Decreto n.º 18.671 de 30 de novembro de 2022.

Movimenta Créditos
Orçamentários do Orçamento
Anual do Município de Porto
Velho por Transposição de
Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167, da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 2.903, de 20 de dezembro de 2021, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2022;

Considerando o Ofício n.º 4794/2022/DIOR/DEF/CGF/GAB/SEMED, de 24 de novembro de 2022, pelo qual a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicita movimentação de recursos,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 1.714.149,00 (um milhão, setecentos e quatorze mil, cento e quarenta e nove reais).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XVI do Artigo 6º da Lei n.º 2.902, de 20 de dezembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED						
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPÕE R\$	REALOCA R\$
09.01.12.365.155.2.103	Aquisição de uniformes escolares - Creche	FIS	3.3.90.32	1.500	46.008,00	-
09.01.12.365.155.2.298	Escrituração escolar	FIS	3.3.90.30	1.500	5.727,00	-
09.01.12.366.157.2.060	Aquisição de uniformes escolares - EJA	FIS	3.3.90.32	1.500	26.000,00	-
09.01.12.361.311.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos	FIS	3.3.90.32	1.500	753.947,00	-
09.01.12.361.311.2.231	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais	FIS	3.3.90.30	1.500	1.350,13	-
			4.4.90.51	1.540	146.373,81	-
09.01.12.365.155.2.419	Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola	FIS	3.3.90.32	1.500	155.657,00	-
09.01.12.126.313.2.274	Modernização da infraestrutura tecnológica de Ti	FIS	4.4.90.52	1.500	579.086,06	-
09.01.12.122.313.2.273	Manutenção da sede e unidades educacionais	FIS	4.4.90.52	1.500	-	758.626,19
			4.4.90.52	1.540	-	146.373,81
09.01.12.365.155.2.291	Aquisição de mobiliário e equipamentos	FIS	4.4.90.52	1.500	-	392.679,00
09.01.12.365.155.2.052	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA	FIS	3.3.50.43	1.500	-	52.470,00
09.01.12.361.311.2.752	Transporte escolar	FIS	4.4.90.52	1.500	-	314.000,00
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	FIS	3.3.50.43	1.500	-	50.000,00
SUBTOTAL					1.714.149,00	1.714.149,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS				1.500	1.567.775,19	1.567.775,19
				1.540	146.373,81	146.373,81
TOTAL					1.714.149,00	1.714.149,00

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 17.852, de 20 de dezembro de 2021 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.853, de 20 de dezembro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município